

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a determinação judicial referente ao processo nº 5008897-84.2025.8.08.0024, torna pública a inclusão da candidata *sub judice* **GLEICE MARA DE OLIVEIRA SOUZA** no Resultado Final de Aprovados na 2ª Turma do Curso de Formação Profissional de Inspetor Penitenciário, atualmente denominado Policial Penal, publicado no Diário Oficial em 24/02/2025 e em 19/03/2025, conforme a seguir especificado.

1.3 RESULTADO FINAL DE APROVADOS - PCD, na seguinte ordem: na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da prova objetiva, nota da prova redação, nota Curso de Formação, nota final, classificação e resultado.

1519644, Gleice Mara de Oliveira Souza, 07/04/1995, 57,00, 80,00, 98,00, 235,00, 34º, Aprovado PCD.

Vitória/ES, 28 de março de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1523153

PORTARIA Nº 445-S, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso I da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, a contar de sua publicação:

JOSE ERNANDES ALVES CAVALCANTE FILHO - NF. 3174670 - CDPVV

RHAMON DE OLIVEIRA VALL - NF. 3452328 - PRCI

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO

Protocolo 1523192

PORTARIA Nº 444-S, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, resolve:

CONSIDERANDO o item 1.2 do resultado final do Edital Interno de Remoção nº 001/2024, publicado em 07 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO o art. 75 do Decreto nº 5749-R,

de 02 de julho de 2024, o qual atribui a Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais.

LOCALIZAR, de acordo com o item 1.2 do resultado final do **Edital de Remoção de Nº 001/2024**, sob o fundamento do art. 35, Inciso I da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados, conforme Unidade Prisional de escolha, a contar de 01º de abril de 2025:

NF	POLICIAIS PENAIS	UNIDADE PRISIONAL
3180069	HELDER SILVA BARROS	PSC I
3384543	LUIZ EDUARDO SANTOS DA SILVA RODRIGUES	PSC I
3028160	MARCOS VITOR MARÇAL	PSC I
2793105	SEBASTIÃO SIMÕES	PSC I

NF	POLICIAIS PENAIS	UNIDADE PRISIONAL
3175758	DIEGO PEREIRA DA SILVA	CASCUVV
2913380	POLYANA DE LIMA FELLER	CASCUVV
2762420	RAPHAEL ATHAYDE PORTELA MILFONT	CASCUVV

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Protocolo 1523237

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2025.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em **regime semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO: 2025-Q4HPJ

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização - Sejus.
Protocolo 1522665

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**PORTARIA Nº 030-S, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Divulga o resultado dos municípios contemplados com o Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares para os exercícios de 2025 e 2026, bem como os valores a serem transferidos no exercício de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Março de 2025.

inciso II do artigo 98 da Constituição Estadual, e; Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

Considerando a Lei Estadual nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Lei Estadual nº 9.752, de 16 de dezembro de 2011, que institui a Política de Redução da Pobreza, sob a denominação de Programa Incluir; Considerando a Resolução CIB/ES nº 225, de 11 de fevereiro de 2025, e a Resolução CEAS/ES nº 680, de 18 de fevereiro de 2025, que pactua e aprova, respectivamente, o Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares para os exercícios de 2025 e 2026;

Considerando a Portaria nº 023-S, de 11 de março de 2025, que institui o Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares para os exercícios de 2025 e 2026;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado dos municípios contemplados com o Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares para os exercícios de 2025 e 2026, por meio da transferência voluntária de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, com a finalidade de contratação de equipes complementares para atuarem nas ações de Mobilização ao Mundo do Trabalho, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua nos municípios.

Art. 2º Divulgar os valores dos recursos financeiros a serem transferidos no exercício de 2025.

Art. 3º O resultado dos municípios contemplados para os exercícios de 2025 e 2026 e os valores dos recursos financeiros a serem transferidos no exercício de 2025 podem ser acessados no site da SETADES: <https://setades.es.gov.br/equipesincluir>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de março de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1523144

Resumo do Termo de Fomento SETADES/001/2025

Processo nº.: 2025-00HK3

Registro SIGEFES: 250056

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação das Crianças de Castelo - ACRIC.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e melhoria na oferta das atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pela Associação das Crianças de Castelo - ACRIC, para Crianças e Adolescentes, por meio da realização de despesa de custeio.

Valor: R\$ 179.999,92 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois), proveniente das Emendas Parlamentares nº

0473, 0561, 0699, 1257 e 1331 LOA 2025.

Vigência: à partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/05/2026.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191.2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Paula Cristina Rocha da Silva Viana - N. F. 1584162.

Gestor Suplente: Karla Rossana Pereira Souza N.F. 4481364.

Vitória, 28 de março de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1523059

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/001/2025

Processo nº.: 2025-00HK3

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação das Crianças de Castelo - ACRIC.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e melhoria na oferta das atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pela Associação das Crianças de Castelo - ACRIC, para Crianças e Adolescentes, por meio da realização de despesa de custeio.

Valor: R\$ 179.999,92 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0473, 0561, 0699, 1257 e 1331 LOA 2025.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 28 de março de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1523068

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR** abaixo indicado:

1) **Patrocinador:** Decolores Mármore e Granitos do Brasil S.A

CNPJ: 04.023.387/0001-52

IE: 082.067.07-4

Valor do crédito presumido: R\$ 150.000,00

Beneficiário: Caju Produções LTDA ME

Projeto contemplado: Festival Batidas do Mundo

Vitória, 28 de março de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 1523103